



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.



Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Vereador CARLOS POZZA, abaixo firmado, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “Denomina via pública (Rua Teodolinda Schenato Luchese)”.

O Projeto de Lei de denominação de via pública objetiva denominar a via com acesso pela RS 444, e após pela Rua José Luchese, localizada no Bairro Barracão, conforme segue em mapa anexo a este projeto de lei.

Teodolinda Schenato Luchese, filha dos imigrantes italiano Angelo Schenato e Luiza Faggion. Nasceu no dia 26 de novembro de 1893. Casou-se com José Luchese no dia 12 de junho de 1915. Ficou viúva muito cedo e teve a missão de criar os filhos trabalhando com atividades agrícolas.

Fundou juntamente com os irmãos uma indústria. Após passar por diversas razões sociais em 1955 denominou-se Indústria de Implementos Agrícolas Irmãos Luchese.

Ressaltamos que buscamos junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB, certificar-nos da inexistência de via pública com tal denominação, conforme Certidão emitida pelo Órgão.

Pelo exposto, na certeza de que esta matéria merecerá acolhida e a aprovação dos Nobres Vereadores.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões “Fernando Ferrari”, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

  
Vereador **CARLOS POZZA**  
Vice-líder da Bancada PP



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº *42*, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Denomina via pública  
(Rua Teodolinda Schenato  
Luchese)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de RUA TEODOLINDA SCHENATO LUCHESE, a via pública com acesso pela RS 444 e após pela Rua José Luchese, localizada no Bairro Barracão.

Parágrafo Único. A referida via de que trata o “caput” desse artigo, receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei nº 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

### **História de Teodolinda Schenato Luchese**

Teodolinda Schenato Luchese, filha dos imigrantes italiano Angelo Schenato e Luiza Faggion. Nasceu no dia 26 de novembro de 1893. Casou-se com José Luchese no dia 12 de junho de 1915. Ficou viúva muito cedo e teve a missão de criar os filhos trabalhando com atividades agrícolas.

Quando o filho Guilherme já havia aprendido a profissão de ferreiro do Batalhão Ferroviário, fundou juntamente com os irmãos uma indústria. Após passar por diversas razões sociais em 1955 denominou-se Indústria de Implementos Agrícolas Irmãos Luchese.



VIA CAUNDA 14ef  
IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Protocolo Geral - CVBG - 30 Mar 2016 15:43 004

## CERTIDÃO



29 MAR 2016

Município de  
Bento Gonçalves

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **Vereador Carlos Pozza**, no Ofício 004/2016 de 29 de março de 2016, certificamos que a rua com acesso pela RS 444, e após pela Rua José Luchese, localizada no Bairro Barracão, **não possui denominação e a homenageada Senhora TEODOLINDA SCHENATO LUCHESE não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação **exclusivamente para fins de identificação.**

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 29 de março de 2016.

Valdir Possamai  
DIRETOR DO IPURB

Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

29 MAR 2016  
Município de Bento Gonçalves

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
BENTO GONÇALVES - RS  
EVERTON BERTOLINI  
Oficial Substituto  
Rua Ramiro Barcelos, 274  
Fone (51) 452-2162

ÓBITO Nº 3230-

*Everton Bertolini*  
OFICIAL SUBSTITUTO

*Liege Bertolini*  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls 153v./154- do livro nº C/ -17- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de ---TEODOLINDA SCHENATO LUCHESE--- falecido (a) 16 de setembro de 1956 às 21:00 horas, em nesta Cidade do sexo feminino profissão doméstica natural de ste Estado residente e domiciliado (a) na Linha Palmeiro, neste Distrito, com 63-- -- -- anos de idade, estado civil viúva de José Luchese.- Filho (a) de Angelo Schenato -- de profissão --- natural de --- -- residente falecido-- e de Da. Luiza Faggion Schenato- -- -- de profissão --- natural de --- -- residente falecida.- Foi declarante -Angelo Luchese-filho da extinta- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Miguel Ros- que deu como causa de morte -Edema agudo do pulmão,- Deixou bens a inventariar e não deixou testamento.- Filhos- O declarante; Primo Antonio; Guilherme; Albino; Elias; Udalino, todos maiores.- e o sepultamento feito no cemitério no Barracão, neste Distrito.- Registro la- vrado em 17/09/1956-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, -04- de julho de 2001-

Liege Bertolini-

O OFICIAL aut.

*Liege Bertolini*  
Escrevente Autorizada

06  
88  
Protocolo Geral - CVBG - 30 Mar 2016 15:44 005



R. Angelo Luchese

RS-444

Est. Barra da Lagoa  
91072016  
Município de Bento Gonçalves

R. Luchese

## RUA TEODOLINDA SCHENATTO LUCHESE

### Observações:

A rua não pavimentada: brita.

Possui postes de iluminação.

Não possui rede de esgoto.

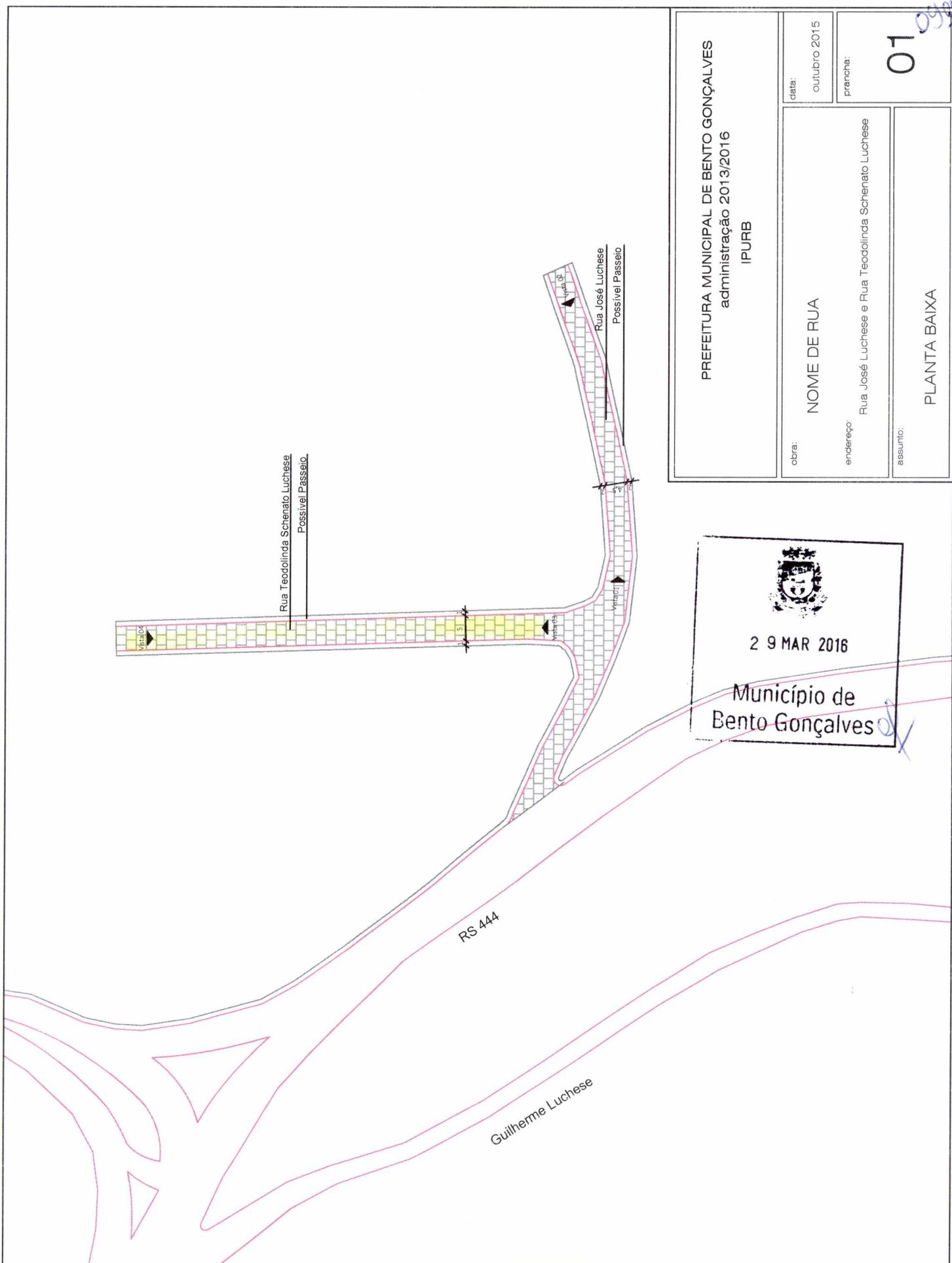
Não possui placa na rua.



### Consulta das famílias:

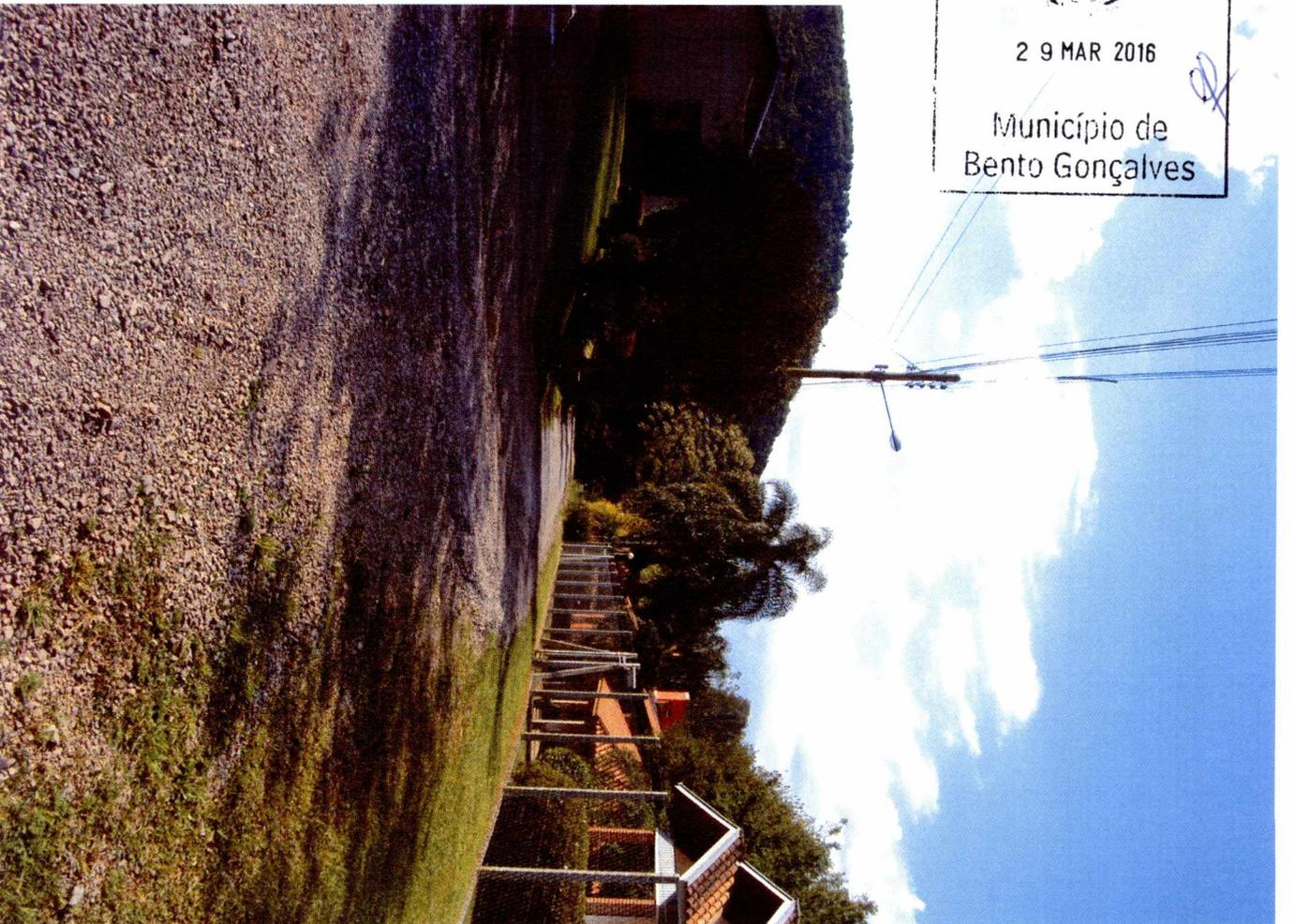
Gertudre Lavandoski: Falou que os donos da casa não estavam, mas que sabiam da nomeação da rua e concordavam com o nome escolhido.

**Medidas da Rua:** 5m de pista e 1m para um possível passeio: 7m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
administração 2013/2016  
IPURB

data:	outubro 2015
prancha:	01
obra:	NOME DE RUA
endereço:	Rua José Luchese e Rua Teodolinda Schenato Luchese
assunto:	PLANTA BAIXA



  
29 MAR 2016  
Município de  
Bento Gonçalves



Prefeitura Municipal de  
Bento Gonçalves

Para Informar

OFÍCIO: 004/2016

ASSUNTO: Denominação de Via



29 MAR 2016

Município de  
Bento Gonçalves

À Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Carlos Pozza**, do ofício nº 004/2016 de 29/03/2016 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, informo que o Logradouro localizado na RS 444, Bairro Barracão, **não possui denominação**. Informo também que a homenageada TEODOLINDA SCHENATO LUCHESE ainda **não possui denominação de Via Pública ou Particular**.

Conforme verificado no local:

- 1 - A referida via não está pavimentada e possui bitola variável em torno de **4,50 m e um possível passeio de 2,00 m**;
- 2 – Possui rede de energia elétrica com iluminação;
- 3 – Não possui rede de esgoto;
- 4 – Não possui placa de identificação de Rua;
- 5 – No processo está anexado fotos da via.

**IPURB** - 02 a 04 (mapa, imagem google e relatório), 05 (fotos), 06(certidão de óbito), **12 (Certidão)**.

**Cadastro** - 01 (ofício), 11 (parecer), **13 (Certidão)**.

**Câmara Municipal** - 07 a 09 (mapa, imagem google e relatório), 10 (fotos), 11 (parecer), **14 (Certidão)**.

Bento Gonçalves, 29 de março de 2016.

  
MAIRA ZAT  
Arq. e Urb. - IPURB  
CAU A12389-7

  
Valdir Possamai  
Diretor do IPURB